

LEI MUNICIPAL Nº 549
De, 21 de dezembro de 2000

**" Estima a Receita e Fixa a Despesa do
Município de Água Boa para o exercício
de 2001, e dá outras providências ".**

Luiz Elias Abdalla, Prefeito do Município de
Água Boa, Estado de Mato Grosso,

Faço saber que a Câmara Municipal, pelos seus
Representantes, aprovou, e Eu, em nome do Povo, sanciono a
seguinte Lei.

Art. 1º - O orçamento anual do Município de
Água Boa - Estado de Mato Grosso - MT, para o exercício
financeiro de 2.001, discriminado pelos anexos integrantes
desta Lei, estima a receita e fixa as despesas em R\$
**10.539.400,00 (Dez Milhões, Quinhentos e Trinta Nove Mil,
Quatrocentos Reais)** para a Administração Direta e em R\$
390.600,00 (Trezentos e Noventa Mil e Seiscentos Reais) para
Administração Indireta, totalizando em R\$ **10.930.000,00 (**
Dez Milhões, Novecentos e Trinta Mil Reais), conforme
discriminação a seguir:

Art. 2º A receita será realizada mediante a
arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e
de capital, na forma da legislação vigente e de acordo com os
seguintes desdobramentos:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECEITAS CORRENTES	R\$ 10.539.400,00
Receita Tributária	R\$ 890.100,00
Receita Patrimonial	R\$ 19.000,00
Transferências Correntes.....	R\$ 9.077.300,00
Outras Receitas Correntes.....	R\$ 553.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 10.539.400,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

RECEITAS CORRENTES	R\$
390.600,00	
Receita de Contribuições	R\$ 273.600,00
Receita Patrimonial	R\$ 25.000,00
Transferências Correntes	R\$ 57.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 35.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	R\$
390.600,00	
TOTAL GERAL	R\$ 10.930.000,00

Art. 3º A despesa da administração direta será realizada segundo a discriminação dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes desta Lei, e as autarquias e fundações em seus respectivos orçamentos aprovados por Decreto Executivo.

POR FUNÇÕES DE GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 Legislativa	R\$ 386.000,00
03 Administração e Planejamento.....	R\$ 2.913.710,00
04 Agricultura	R\$ 40.000,00
07 Desenvolvimento Regional.....	R\$ 10.000,00
08 Educação e Cultura	R\$ 3.415.810,00
09 Energia e Recursos Naturais.....	R\$ 930.000,00
10 Habitação e Urbanismo	R\$
63.460,00	
11 Indústria, Comércio e Serviços	R\$ 20.000,00
13 Saúde e Saneamento.....	R\$ 1.783.000,00
15 Assistência e Previdência.....	R\$ 282.420,00
16 Transporte	R\$ 695.000,00

SUB TOTAL R\$ 10.539.400,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

15 Assistência e Previdência	R\$ 113.000,00
99 Reserva de Contingência	R\$ 277.600,00

TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA..... R\$ 390.600,00

TOTAL GERAL R\$ 10.930.000,00

POR PROGRAMAS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01	Processo Legislativo.....	R\$	386.000,00	
07	Administração.....	R\$	2.770.330,00	
08	Administração Financeira	R\$	14.000,00	
14	Produção Vegetal	R\$	30.000,00	
18	Promoção e Extensão Rural	R\$	10.000,00	
21	Comunicações Postais	R\$	200.000,00	
41	Educação da Criança de 0 a 6 anos	R\$	310.900,00	
42	Ensino Fundamental	R\$	2.800.690,00	
44	Ensino Superior	R\$	20.000,00	
46	Educação Física e Desportos	R\$	150.000,00	
48	Cultura	R\$	37.770,00	
49	Educação Especial			R\$
	25.000,00			
51	Energia Elétrica			R\$
	930.000,00			
57	Habitação	R\$	58.460,00	
58	Urbanismo	R\$	5.000,00	
60	Serviços de Utilidade Pública	R\$	335.000,00	
62	Indústria	R\$	10.000,00	
65	Turismo.....	R\$	10.000,00	
75	Saúde	R\$	1.095.500,00	
76	Saneamento	R\$	487.500,00	
81	Assistência	R\$	73.250,00	
84	Progr. De Formação do Patrimônio do Serv. Público	R\$	85.000,00	
87	Transporte Aéreo			R\$
	10.000,00			
88	Transporte Rodoviário	R\$	415.000,00	
91	Transporte Urbano	R\$	270.000,00	

TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA **R\$ 10.539.400,00**

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

82	Previdência	R\$	103.000,00	
84	Progr. Formação do Patr. Serv. Público	R\$	10.000,00	
99	Reserva de Contingência	R\$	277.600,00	

TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA **R\$ 390.600,00**

TOTAL **R\$ 10.930.000,00**

POR CATEGORIA ECONÔMICA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Despesa Corrente	R\$	7.128.540,00
Despesa de Capital	R\$	3.410.860,00

TOTAL	R\$	
10.539.400,00		

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Despesa Corrente	R\$	104.000,00
Despesa Capital	R\$	9.000,00
Reserva de Contingência	R\$	277.600,00

TOTAL	R\$	
390.600,00		

TOTAL GERAL	R\$	10.930.000,00
--------------------------	------------	----------------------

POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 Câmara Municipal	R\$	386.000,00
02 Gabinete do Prefeito	R\$	293.000,00
03 Secretaria Municipal de Administração Geral	R\$	8.762.800,00
04 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	R\$	1.097.600,00

TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$	10.539.400,00
---	------------	----------------------

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

01 - Fundo Mun. Prev. Soc. Serv. Mun Água Boa	R\$	
390.600,00		

TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA ...	R\$	390.600,00
--	------------	-------------------

TOTAL GERAL	R\$	10.930.000,00
--------------------------	------------	----------------------

Art. 4º - O Orçamento da Seguridade Social do Município abrangendo todas as entidades da administração Direta e Indireta de **R\$ 1.271.750,00** (Hum Milhão Duzentos e Setenta Um Mil e Setecentos e Cinquenta Reais).

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Saúde	R\$	1.095.500,00
-------------	-----	--------------

Assistência R\$ 73.250,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 1.168.750,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Previdência R\$
103.000,00

TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA..... R\$ 103.000,00

TOTAL GERAL R\$
1.271.750,00

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

a) Abrir Crédito Suplementar até o limite de 20% (Vinte por cento), do total das despesas nos termos do Art. 7º, observados os recursos dispostos no Art. 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Água Boa, Estado de Mato Grosso a 21 de dezembro de 2000.

LUIZ ELIAS ABDALLA
Prefeito